



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento às informações divulgadas no Comunicado sobre Transação entre Partes Relacionadas do dia 07 de julho de 2020 e no Comunicado ao Mercado do dia 09 de novembro de 2020, que foi celebrado no dia 03 de março de 2021, Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura vigente firmado com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT.

O Termo Aditivo foi realizado visando contemplar a segregação das empresas CEEE-G e CEEE-T, conforme Cisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2021, a qual tem sua eficácia sujeita à celebração com o Poder Concedente, de instrumento de formalização da transferência da concessão regulada nos termos do Contrato de Concessão nº 025 de 2000 à CEEE-G.

O critério de rateio utilizado foi fundamentado nas despesas atualmente reconhecidas, conforme Resolução Normativa ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica nº 699/2016, assim como já era estabelecido no contrato de compartilhamento vigente, sendo 22,02% para a CEEE-G e 77,98% para a CEEE-T. A eficácia do aditivo está sujeita a anuência da ANEEL.

No contrato de compartilhamento vigente, restou estabelecido o valor anual estimado de R\$ 7,1 milhões credor para a CEEE-D e devedor para a CEEE-GT. Aplicando o critério de rateio estabelecido, deste montante, R\$ 5,5 milhões serão pagos pela CEEE-T e R\$ 1,6 milhão pago pela CEEE-G.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor - Presidente
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.